



Resolução nº 01/2022 – CONCIDADE/SJP

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de São José dos Pinhais - CONCIDADE SJP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto Municipal nº 2.900/2017 e nos termos da Lei Municipal nº 1.579/2010;

Considerando o disposto no art. 95, V, da Lei Complementar nº 100/2015 (Plano Diretor de São José dos Pinhais);

Considerando o art. 105 e seguintes do Plano Diretor de São José dos Pinhais que trata do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU);

Considerando o Decreto Municipal nº 4.837/2022 que regulamento o FMDU.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos 2022 do FMDU no limite de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), como consta no ANEXO I.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 17 de agosto de 2022.

José Maurício Précoma Miranda

Presidente do CONCIDADE SJP

ANEXO I

Objeto	Valor (R\$) estimado
Contratação de palestras para a 8ª Conferência Municipal do CONCIDADE-SJP, a ser realizada em novembro de 2022.	R\$ 10.000,00
Os computadores e monitores são necessários para a modernização tecnológica da SEMU.	R\$ 175.000,00